

PORTARIA Nº 005/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui normas de funcionamento da Câmara Municipal de Nanuque/MG, no Feriado de Carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no Regimento interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nanuque não funcionará nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, devido as festividades do Carnaval.

Art. 2º - As atividades legislativas retornarão, normalmente, no dia 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira).

Art. 3º - A Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, será realizada no dia 02 de março de 2020.(segunda-feira).

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

**SOLON FERREIRA DA ROCHA FILHO
PRESIDENTE**